

PORTARIA Nº 577 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3104514 (PAE), de 1/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, ao município de Capanema/PA, no período de 18/8/2025 a 30/8/2025, com o objetivo de organizar o alinhamento administrativo e a chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto as prefeituras dos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 3.088,38 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1231482

PORTARIA Nº 583 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3127388, de 6/8/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Sandro Carepa Dias, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno - NCI, a viajar para Brasília/DF, no período de 19/8/2025 a 23/8/2025, a fim de participar do curso “XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1231620

FÉRIAS**PORTARIA Nº 569 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3085082, de 29/07/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Kelly Negrão Lima, matrícula n.º 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, de 11/08/2025 a 30/08/2025 para 18/08/2025 a 06/09/2025, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 391/2025, de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.260, de 12/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1231481

PORTARIA Nº 579 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3126137, de 06/08/2025, que dispõe sobre escala de férias de servidores.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 10/09/2025 a 24/09/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026 à servidora Paula Erse Oliveira, matrícula nº 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, referente ao período aquisitivo 18/11/2022 a 17/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1231486

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 582 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3118656, de 05/08/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, de 05/08/2025 a 14/08/2025 para 18/08/2025 a 27/08/2025, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 019/2025, de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1231488

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2075 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2583916.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2583916, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de ROSA MARIA DE LEMOS SILVA, na condição de companheira no valor de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ELIAS FERREIRA DE SOUZA, pertencendo ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – BMDP, no qual ocupou a graduação de 2º SGT BM RE RG 1435821, sob a matrícula nº 529711702, falecido em 20/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1230822

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1945 DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2180079.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2180079, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de VERA LUCIA PINHEIRO ALVES GONÇALVES, na condição de cônjuge no valor de R\$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o de R\$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de SUBTENENTE PM RR RG 9241, sob a matrícula nº 33988200-1, falecido em 25/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/01/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente,